



**Reunião ordinária pública**, em modalidade mista, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual

**Data: 2021-12-13**

**Início: 09.30 horas**

**Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho**

**Local: Plataforma zoom**

**Termo: 11.28 horas**

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

A Sra. Presidente participou na reunião através da plataforma zoom.

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 29 DE NOVEMBRO**

**BALANCETE**

**PROPOSTAS:**

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**

**N.º 01 – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PLURIANUAIS – DELEGAÇÃO NA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (7/DESP/DF/2021)**

**N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 (36/PGEN/PR/2021 - 15/DIVER/PR/2013)**

**N.º 03 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM GRANADA & FRANK LDA (5441/ENTE/DAJA/2021)**

**PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:**



**N.º 04 - ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (15/PPRC/VHC/2021)-----**

**INFORMAÇÕES: -----**

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----**

**N.º 05 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (73/PPRC/PR/2021)-----**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**

**N.º 06 - PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2022 (338/PGEN/DOM/2021) -----**

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**

**N.º 07 - ISENÇÃO DOS PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS POR ASSOCIAÇÕES E CLUBES DO CONCELHO E ISENÇÃO DA RENDA DO BAR DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022 (273/PGEN/DADJ/2021 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**

**N.º 08 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Comissão Política Distrital de Santarém do PAN - Pessoas-Animais-Natureza (5825/ENTE/DAJA/2021 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**

**N.º 09 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À CLÍNICA DENTÁRIA LUSOSMILE - Signosinopse, limitada (5999/ENTE/DAJA/2021 - 1/PUBLI/DAJA/2021 e 6075/ENTE/DAJA/2021 - 1/PUBLI/DAJA/2021) -----**

**N.º 10 - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - isenção de taxas (6031/ENTE/DAJA/2021 - 1/AUTLIC/DAJA/2020)-----**

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE: -----**

**N.º 11 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO DE SANTA MARIA - ANO LETIVO 2021/2022 (13/PPSR/DEISA/2021 - 1/PROGAPED/DEAS/2013) -----**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**

**N.º 12 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - Progress Dynasty, limitada (517/ECER/DGT/2021 - 541/EDIF/DGT/2021)-----**

**N.º 13 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Augusto Antunes Veríssimo (210/RJUE/DGT/2021 - 530/EDIF/DGT/2021)-----**



**N.º 14 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE ESTACIONAMENTO COBERTO E FECHADO SITO NA RUA DR. GIL MARTINS N.º 1 – Cabeça de Casal da Herança de Eduardo Henrique de Brito Costa (552/ECER/DGT/2021 - 958/DIVER/DGT/2021)-----**

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 15 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – abertura em dias feriados do ano de 2022 (53/PGEN/GELS/2021 - 2/DIVER/GELS/2021)-----**

**N.º 16 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (521/PGEN/DAJA/2021 - 14/DIVER/DTC/2016)-----**

**EXPEDIENTE:-----**

**N.º 17 – APOIO À 1.ª CONFERÊNCIA REGIONAL POSEUR (6038/ENTE/DAJA/2021 - 24/DIVER/PR/2013)-----**

**N.º 18 – ATRIBUIÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DE DIPLOMA E CARTÃO DE SÓCIO BENEMÉRITO DA LIGA DOS COMBATENTES (6173/ENTE/DAJA/2021)-----**

**Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público, delegando no Sr. Vereador Hugo Cristóvão a condução presencial dos trabalhos. -----**

**Esteve presente o Sr. José Manuel Pereira Martinez** que felicitou a Sra. Presidente e os Srs. Vereadores pelos resultados eleitorais, desejando a todos os maiores sucessos autárquicos. Referiu que ficou agradado pela reeleição da Sra. Presidente porque, deste modo, não terá que repetir o assunto que o traz novamente à reunião pública; na reunião de cinco de julho, veio pedir ajuda para resolver o problema do eucaliptal junto à sua habitação, sita na rua dezanove de dezembro, em Casal da Capela, União das Freguesias de Madalena e Beselga; não o convenceu a indicação de que, em cerca de quinze dias, teria uma resposta e lhe seria prestada informação por e-mail, porque seria anormal proceder ao corte de eucaliptos com as temperaturas altas que se faziam sentir, e havia regras que o proibiam, e também porque estava a ser iniciado o processo eleitoral para os órgãos das autarquias locais, que sempre desgasta e ocupa os envolvidos, mas quis dar o benefício da dúvida e deixou passar o tempo que considerou suficiente; agora, as temperaturas estão mais baixas e urge retomar o assunto e fazer o desbaste e arranque dos eucaliptos; todos sabem que o proprietário não está interessado em cumprir a lei e quem pode, e deve, mandar executar as ações seguintes ainda não o fez. Reportou que alguns eucaliptos já apresentam inclinação acentuada para a sua propriedade e, agora, para além do risco por via do fogo, apresenta também risco ao nível do



suporte dos terrenos e da eventual queda de árvores perante uma intempérie mais forte; a mata está praticamente abandonada naquele lugar e, no final de setembro, por ocasião das chuvas, caíram três pinheiros a quinze metros da sua casa, barrando o caminho e impedindo a circulação de veículos. Frisou que, quando escolheu Tomar para viver, procurando uma vida mais saudável e tranquila, ajudou a reduzir a perda de habitantes no concelho e espera que este órgão, e a Proteção Civil, deem prioridade às pessoas, ao seu bem-estar e à sua segurança; poderia vir com críticas cáusticas e negativas, e desvalorizar o trabalho de quem gere os destinos do concelho, mas tem noção que esse trabalho não é fácil, que nem todas as decisões agradam a todos, e que nem sempre o esforço é reconhecido, e apenas apela para que a questão, que é sua e da autarquia, seja solucionada, e confia que vão ser realizadas ações e diligências para que isso aconteça. Desejou a todos um feliz Natal e um próspero ano novo. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** referiu que já foram enviadas diversas notificações ao proprietário do eucaliptal, mas têm vindo devolvidas. Deu conhecimento que há uma entidade contratada para a prestação de serviços desta natureza, que vai ser encarregue de avaliar o que tem que ser feito no eucaliptal e como, sendo certo que terão que encetar os procedimentos prévios necessários para poder entrar em propriedade privada e proceder às ações necessárias em substituição do proprietário. Agradeceu e retribuiu os votos de Boas Festas.-----

**Esteve presente a Sra. Maria da Anunciação Mendes Pereira Neves** que solicitou a limpeza de um terreno municipal a sul da sua habitação, sita na rua Dr. Ramos Horta, que se encontra sem gestão de combustível desde que, há cinco anos, o solicitou aqui pela última vez.

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que não conhece a localização exata do terreno e está disponível para, ainda esta semana, ou na próxima, agendar com os técnicos uma deslocação ao local, para conhecer a situação, identificar o terreno e comprovar que é propriedade da Câmara para que, se assim for, passe a constar da listagem dos terrenos cuja gestão de combustível lhes compete e seja incluído na próxima ação de gestão de combustível. Frisou que têm tentado atualizar o inventário de todos os terrenos municipais, até para que essa informação passe a estar acessível a qualquer cidadão, mas não tem sido tarefa fácil (ainda há duas semanas, descobriram mais um terreno que não estava devidamente registado como propriedade da Câmara Municipal); paralelamente, têm vindo a proceder à contratação de serviços de limpeza de terrenos, e estranha que tenha havido intervenção em três ou quatro terrenos na zona da Choromela / Casal dos Frades e este não tenha sido limpo durante



cinco anos. -----

**A Sra. Maria da Anunciação Neves** referiu que faz pedido semelhante há vinte anos, inicialmente junto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que, a certa altura, a informou que o terreno era da Câmara Municipal; há cinco anos, esteve na reunião pública da Câmara a apresentar o pedido e o mato foi cortado um mês depois não sendo limpo desde então. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** reiterou que vai agendar com a senhora um dia, nesta semana ou na próxima, para se inteirar da situação no local. -----

**A Sra. Maria da Anunciação Neves** disse que agradece e fica a aguardar o contacto. -----

**Esteve presente a Sra. Maria Isabel da Silva Antunes** para pedir ajuda para reconstruir a sua casa, sita em Torrão, freguesia de Olalhas, que ardeu no dia dois de setembro, porque não tem meios para o fazer. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** perguntou se a senhora não teve nenhuma reunião com os serviços municipais de ação social, porque não é muito habitual esta situação ser apresentada diretamente na reunião. -----

Em resposta, **a Sra. Maria Isabel Antunes** disse que os serviços não a ajudam. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que, pelo longo historial que lhe foi dado a conhecer do processo, é possível verificar que o Município, em articulação com outras entidades, fez o que, na altura, era emergente, em termos de limpeza do local e de alojamento temporário para a senhora (para o filho; estava encontrada solução através de familiares), e era importante perceber o que é que aconteceu, ou não aconteceu, no período mais recente, e se a senhora procurou os serviços municipais ou a Segurança Social. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** perguntou se a senhora não a contactou a semana passada e foi aconselhada a dirigir-se aos serviços municipais, tendo, nessa altura, informado ter reunião marcada para hoje. -----

**A Sra. Maria Isabel Antunes** respondeu que não fez esse contacto. -----

Estava presente na reunião uma senhora que se identificou como **prima da Sra. Maria Isabel Antunes** e assumiu ser a autora desse contato telefónico, esclarecendo que era esta a reunião que referiu. Disse que este caso é muito urgente porque a prima ficou sem nada, a reforma que recebe não dá para nada e, três meses depois do incêndio, não há respostas nenhuma. --

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que não acompanhou o processo porque, na altura, estava de licença de maternidade, mas, quando recebeu a chamada, ficou com a ideia que a reunião era com os serviços sociais municipais. -----

**A prima da Sra. Maria Isabel Antunes** referiu que o Sr. Jorge disse que, estando inscrita na



reunião pública, aguardariam a decisão que viesse a ser tomada. Reforçou que, infelizmente, a prima não se consegue desenrascar sozinha e que tem muita pena da situação em que esta se encontra, mas não pode ajudar mais. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** disse que, quando recebeu a chamada, ligou para os serviços para obter informação e recomendou que o processo fosse acompanhado e lhe fosse reportado o que fosse entendido como necessário e adequado em face da reunião, mas ninguém apareceu nos serviços e só agora percebeu que compreendeu mal e que a reunião a que a senhora se referiu era esta. Sugeriu o agendamento de uma reunião, com a presença dos serviços, para poderem analisar e acompanhar a situação. -----

**A prima da Sra. Maria Isabel Antunes** aceitou a sugestão reforçando a urgência da situação porque a prima não tem cabeça para se governar, precisa de ser orientada, tem dívidas para pagar e, se não for ajudada, pode ficar sem o pouco que tem. -----

**A Sra. Maria Isabel Antunes** perguntou se não lhe podem reconstruir o prédio. -----

Em resposta, **o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que não é aqui o local próprio para essa discussão e que a situação carece de avaliação dos serviços sociais. -----

**A Sra. Maria Isabel Antunes** disse que os serviços só ajudam os ciganos e que já lhe disseram que a Segurança Social não tem dinheiro para a ajudar. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** reforçou que a situação vai ser avaliada seguindo os trâmites normais e legais. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** acompanhou as senhoras ao seu secretariado para agendar a reunião, para a qual convocará também os serviços sociais. -----

**Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** começou por agradecer as boas festas desejando que os assuntos que foram reportados possam ter uma solução célere e que as pessoas possam ter um natal mais tranquilo. Referiu que, entre os dias vinte e vinte e dois de dezembro, irão decorrer trabalhos de manutenção do arvoredo sito nas ruas dos Arcos e Fonte do Choupo, na avenida Cândido Madureira e na Fonte da Prata, influenciando e condicionando o estacionamento naquelas zonas; também na rua Coronel Garcês Teixeira, por força das obras que se iniciaram recentemente, se verificarão muitas alterações, incluindo a supressão significativa de estacionamento, para além de que estas obras já estão a afetar os residentes e as pessoas que se deslocam para fazer análises e exames médicos, para ir à farmácia e também para fazer compras no comércio próximo; acrescem as obras a decorrer na rua Torres



Pinheiro, que já levam dois meses de atraso e acarretam prejuízos para os comerciantes e para a população que necessita de circular nessa via, pelo que questiona que medidas irá a Câmara implementar para reduzir os impactos da falta de estacionamento na atividade dos comerciantes e da população, e ainda o que está a ser feito para ultrapassar a situação do atraso nas obras. Em matéria de educação e de refeições escolares, referiu que a escola pública a tempo inteiro é um garante de uma maior igualdade de oportunidades no acesso de todas as crianças à educação, contribuindo para uma maior qualidade do ensino, e que se encontra em vigor, há alguns anos, um Contrato Programa assinado entre o Município de Tomar e o Ministério da Educação, que, entre outras cláusulas, tem previsto o fornecimento de refeições escolares a crianças que frequentam a educação pré-escolar e o primeiro ciclo; não obstante, nalgumas escolas do concelho, é cobrado aos pais um valor pela frequência da hora do almoço, o que viola claramente a legislação em vigor e o protocolo assinado, e sabem existir conflitos entre pais e Município, pelo que gostariam de conhecer a posição da Câmara sobre esta matéria e como planeia resolver esta problemática. -----

**A Sra. Presidente** reconheceu que pode ocorrer algum condicionamento no estacionamento por via dos trabalhos de manutenção do arvoredado, mas também podem ter problemas no futuro se não forem executados. Sublinhou que não há atraso na empreitada de requalificação dos espaços exteriores da rua Torres Pinheiro, onde se reconheceu a necessidade de alterar a localização do lugar de estacionamento para cargas e descargas previsto no projeto, estando a solução já acordada com os comerciantes. Referiu que, a semana passada, ainda não se verificavam condicionamentos ao trânsito na rua Coronel Garcês Teixeira, por força das obras iniciadas, mas já fizeram saber que, quando houver necessidade de cortar o trânsito e de implementar circuitos alternativos, os comerciantes e prestadores de serviços serão ouvidos para encontrar uma solução que permita minimizar o impacto na atividade económica daquela área, e o que se espera é que os prazos sejam cumpridos para não causar incómodos acrescidos às pessoas que habitam na zona ou precisam de ali se deslocar. -----

Respondendo à questão das refeições escolares, **o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** frisou que o Município de Tomar aceitou a descentralização de competências no domínio da educação, e detém essa responsabilidade legal desde setembro do ano passado, não estando por isso em vigor qualquer Contrato Programa com o Ministério da Educação. Referiu que, em Tomar, as refeições escolares são um tema complexo, desde logo devido à falta de sustentabilidade do modelo que foi encontrado há cerca de duas décadas, para a qual alertou, durante muitos anos; não foram muitos os concelhos que subdelegaram nas associações de pais esta tarefa na



totalidade, primeiro ao nível do pré-escolar e, mais tarde, também do primeiro ciclo; na altura, havia mais crianças, o valor financiado das refeições permitia ter dinheiro, e as associações de pais tornaram-se uma espécie de empresas e passaram a ter trabalhadores no quadro; com o passar do tempo, começou a acontecer o que era fácil ter previsto, ou seja, passou a haver menos crianças em muitas das escolas e maior dificuldade em que o valor das refeições, que não evoluiu, suportasse os custos, que estavam sempre a aumentar, principalmente os decorrentes das responsabilidades salariais; a situação já não era famosa quando a atual governação iniciou funções e tiveram que ajudar uma associação de pais a pagar indemnizações para despedir um ou dois funcionários, e entretanto já ajudaram outras; perante isto, ou o Município assumia totalmente a responsabilidade e acabava com este modelo de gestão, cessando assim o serviço extraordinário que as associações de pais, através dos seus funcionários, acrescentam ao serviço de fornecimento de refeições (cortar a carne, insistir para que as crianças comam a sopa ou a fruta, por exemplo), conduzindo a que a maioria delas, se não a totalidade, se extinguisse por falta de condições para pagar as indemnizações aos seus trabalhadores, e remetendo para o desemprego umas largas dezenas de pessoas, ou, em alternativa, como têm vindo a fazer, dialogar com as associações de pais e tentar encontrar formas de apoiar; muito por causa deste modelo, o Município de Tomar apoia bem mais na área da educação do que a generalidade dos municípios, precisamente para poder ajudar a que as associações de pais se consigam manter minimamente sustentáveis e fazer face às suas responsabilidades, desde logo salariais. Sublinhou que o sistema que existe ainda não é ótimo, mas já há duas escolas onde o Município assumiu inteiramente a responsabilidade; noutras escolas, nomeadamente nas escolas do pré-escolar e do primeiro ciclo da cidade, estão implementadas soluções mistas, onde as refeições são contratadas pelo Município e as associações de pais lidam com os pais no dia-a-dia, na cobrança das refeições dos alunos que não são subsidiados e que pagam metade do valor da refeição; quando promoveram o último concurso para as cantinas escolares das escolas do segundo e terceiro ciclos, e secundárias, incluíram todas as escolas da cidade, para prevenir a eventualidade de, a qualquer momento, alguma das associações de pais poder entender não ter condições para continuar; paralelamente, têm vindo a impor condições levando a que tenham vindo a diminuir os preços que a generalidade das associações de pais cobravam exclusivamente para o serviço de apoio à refeição, havendo já algumas que nada cobram. Referiu que, de acordo com o rácio definido pelo Ministério da Educação, numa escola com trinta ou quarenta alunos é suficiente um funcionário, quando muito dois, em função de determinadas especificidades, e é preciso





que os pais tenham noção que, no dia em que as associações não forem intermediárias no serviço de refeição, e deixem de estar os seus dois ou três funcionários, é impossível ao funcionário municipal assegurar esse apoio extra para aquele número de crianças, de várias idades e com desenvolvimentos diferentes.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** sublinhou que as associações de pais têm feito um trabalho meritório para garantir as refeições e o funcionamento dos ATL, recorrendo continuamente, com o apoio da generalidade dos pais e da comunidade, a atividades diversas - interrompidas por força da pandemia - para se conseguirem financiar. Defendeu que quem está mal neste processo não são as associações de pais, que querem o melhor para as crianças; são valores que estão fora da lei, há pais que não podem pagar e a Câmara tem que proporcionar um maior apoio e encontrar as soluções para ajudar as associações de pais a obter as verbas necessárias. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** sublinhou que é isso que o Município faz há vários anos pagando largas dezenas de milhares de euros a mais às associações de pais para as ajudar a sobreviver, até porque foram convidadas a assumir essas responsabilidades e as aceitaram. Referiu que a solução será o Município assumir diretamente o serviço das refeições nas condições possíveis face aos recursos disponíveis, como tem sido dito todos os anos às associações e a todos os envolvidos. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que lhe parece haver dois erros de raciocínio nesta análise da situação: - por um lado, se a certa altura as associações de pais assumiram o serviço de fornecimento de refeições (de alguma forma empurradas para isso, ou apenas porque os pais querem sempre o melhor para os seus filhos) e ele foi evoluindo e conduzindo a outras necessidades, nomeadamente em termos de contratação de pessoas, a verdade é que a obrigação da prestação do serviço sempre foi da Câmara Municipal e tendo "subcontratado" para o efeito as associações de pais não pode vir dizer que, se for preciso, as põe fora do processo e resolve o problema a partir de agora, sem ter o ónus do que vem de trás, particularmente os trabalhadores e a maquinaria que existe; essa responsabilidade era da Câmara e as associações de pais existem para apoiar a escola, para intervir nas diversas soluções relacionadas com os seus educandos e, apesar de ser uma área onde têm interesse, não têm por missão prestar esse serviço e não são uma empresa de prestação de serviços; por outro lado, também é uma responsabilidade da Câmara o acompanhamento que é assegurado no momento das refeições, quer seja prestado por um, por dois ou por seis funcionários, e, se as associações têm custos com o serviço que estão a prestar, e o têm que cobrar, deve ser a



Câmara a pagar às associações a prestação desse serviço. Frisou que, há vinte anos, a escola funcionava de manhã ou de tarde e a generalidade das crianças ia almoçar a casa; atualmente, até por força das atividades de enriquecimento curricular, a escola tem atividades de manhã e de tarde e, se os alunos em geral são obrigados a ficar na escola, se a escola garante a refeição e se isso faz parte da responsabilidade municipal, é a Câmara, através dos seus trabalhadores, que tem que assegurar o serviço por inteiro, seja para cortar a carne ou para o que for, e não devem ser os pais a pagar o serviço, qualquer que seja o seu valor; é isto que está em causa, que tem sido argumentado por alguns pais e que tem que ser resolvido. Salientou que este tipo de serviços deve deixar de ser prestado pelas associações de pais, por via do diálogo e respeitando alguma que o queira continuar a fazer, mas as associações de pais não podem ficar com o ónus de pagar indemnizações, ou despachar maquinaria que serviu durante uma série de anos para aquele fim; é o Município que tem que os assumir ou integrar de alguma maneira e não pode dizer que as associações de pais fecham a porta quando quiserem e que a Câmara toma conta do serviço, porque é uma irresponsabilidade para com elas. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** realçou as contradições desta intervenção: foi referido que as associações de pais não são empresas de prestação de serviços, mas, em Tomar, é isso que sucede; foi referido que não deviam fazer mas que houve subcontratação e, nessa medida, quando o Município subcontrata uma empresa para prestar um serviço, fica definido um valor para essa prestação e não pode ser invocado que o valor não chega e tem que ser reforçado; neste caso, é isso que tem acontecido nos últimos anos, com a Câmara a dar sempre mais às associações de pais e a gastar muito mais do que os outros municípios, situação que não se pode manter a vida toda; defende-se que a Câmara tem que assegurar esse serviço, mas o Município apenas está legalmente obrigado a fornecer a refeição, sem quaisquer serviços acrescentados, e está tipificado em lei o número de trabalhadores em função do número de alunos, pelo que também não é correto dizer que tanto faz ter um trabalhador como seis; defende-se que se deve terminar esta situação e todos os anos isso é ponderado, mas é preciso que fique claro que, na prática, significa a extinção da generalidade das associações de pais e o desemprego de umas dezenas de pessoas; foi dito que o Município tem que resolver, tem que assumir os encargos e integrar as pessoas, mas não se referiu como é que isso se faz, qual é o mecanismo legal que permite que uma entidade pública integre no seu quadro de pessoal cinquenta ou sessenta trabalhadores de um conjunto de entidades privadas, ainda que o quisesse ou que isso fosse sustentável. Referiu que, se a solução fosse fácil, a situação



estaria resolvida, mas é um tema muito complexo e tem que haver noção das alternativas; fácil seria o Município assumir o fornecimento das refeições com recurso aos seus trabalhadores, que, em função do rácio que está definido, são insuficientes para assegurar as pequenas (mas muito importantes) tarefas que elencou; não podem confundir o serviço universal da refeição que, no espírito da escola a tempo inteiro, tem que ser garantido, com esse apoio extra que, em muitos outros sítios, é pago pelos pais a uma entidade que o assegura; é legal e perfeitamente aceitável que esse apoio exista, é importante que aconteça, mas é preciso ter a noção das opções e das suas consequências, e a generalidade dos pais tem essa noção, mas há sempre um ou outro mais renitente. Reforçou que o serviço universal da refeição é prestado e que é a Câmara que, no âmbito dos muitos apoios que concede na área social, paga às associações de pais os complementos relativos aos alunos subsidiados; a questão do modelo geral é complexa e obriga a uma grande reflexão, com ponderação de todos estes dados, que são determinantes. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** reconheceu que a Câmara se tem empenhado e tem trabalhado para cumprir a sua missão, mas, como antes referiu, tem que ser tida em atenção a questão do pessoal das associações de pais, a exemplo do que sucedeu com os trabalhadores dos SMAS, porque há sempre soluções legais para resolver o problema; não pode manter-se, ao longo dos anos, um modelo que já se percebeu que está mal e que tem que acabar, e, só porque é complexo, continuar a arrastar o problema; numa fase inicial, tem que se trabalhar uma solução que reúna o consenso geral e resolva de vez, e globalmente, o problema, procurando que sejam diluídos os eventuais custos acrescidos que isso acarrete para a Câmara; por outro lado, a maior parte das crianças consegue comer sozinha e, em muitos casos, será suficiente um funcionário para acompanhar as refeições, mas, se calhar, as auxiliares da Câmara estão a fazer alguma tarefa, na hora do almoço ou terminaram o seu dia de trabalho, consoante o seu horário de trabalho, e, em duplicado, aparece um trabalhador contratado pela associação de pais para prestar o serviço, que, nalguns casos, é cobrado aos pais; se esse serviço começar a fazer parte das funções dos trabalhadores municipais, e os rácios estiverem bem formulados, na maior parte dos casos estes trabalhadores serão suficientes. -----

Referindo-se ao recente anúncio de venda de três antigas escolas primárias, **o Sr. Vereador Luís Francisco** disse que, se a opção pode parecer válida, como forma de despachar o assunto, evitar maior degradação deste património, evitar custos e até possibilitar a realização de algum dinheiro, por outro lado, parece criticável, por haver um delapidar de património,



não tanto pelo seu valor financeiro, mas por aquilo que incorpora como identidade e memória coletiva. Defendeu que estas escolas, e todas as outras, são referência e património imaterial para dezenas, ou centenas, de naturais dessas terras que, na sua infância, ali aprenderam, brincaram, cresceram, forjaram amizades para a vida e deram os primeiros passos enquanto cidadãos; estes conterrâneos, mais velhos ou mais novos, têm com certeza muitas histórias e aventuras para contar sobre essas escolas, para além de que, em muitos casos, houve o empenho, o altruísmo e até a participação financeira de beneméritos e das gentes da terra para a construção e o surgimento dessas escolas; parece assim questionável a razoabilidade de levar a hasta pública a venda das escolas e, se se quer contrariar a desertificação do Concelho, e manter e atrair população, é importante preservar as raízes, as referências que os identificam, os marcos da história local, e, em muitas aldeias, as escolas são uma das poucas referências coletivas por onde passaram diversas gerações num passado recente; o ideal seria que as escolas não fechassem, e é por isso que devem lutar, mantendo e atraindo população jovem, mas, quando os encerramentos tiverem que ocorrerem, deviam ousar e investir nesses espaços, em conjunto com as Juntas de Freguesia, ou de outro modo, mesmo que visando outra utilização, garantindo sempre a preservação da identidade e memória coletiva. Referiu que o desenvolvimento turístico parece potenciar-se se o trabalharem de um modo integrado em todo o Concelho, com pequenos contributos como este, e que a Rede Museológica Concelhia que aqui foi abordada pelos vereadores do Partido Social Democrata, incluiria situações como esta, pelo que gostaria de conhecer o parecer e a opinião da Sra. Presidente e dos Srs. Vereadores sobre esta problemática. Continuando, referiu que, este ano, chegou a Tomar o conceito de trotinetes elétricas partilhadas, tendo a Câmara Municipal aprovado a concessão da sua exploração a uma empresa privada; o conceito e a iniciativa parecem ter pernas para andar, mas parece ser evidente que a respetiva regulamentação carece de revisão; têm sido diversos os acidentes e os danos causados pelas trotinetes, os seus utilizadores terminam o seu percurso e parqueiam-nas em sítio próximo do local para onde se deslocam, geralmente em cima de um passeio, que é o espaço previsto para a mobilidade dos peões, o que coloca constrangimentos a todos os transeuntes e penaliza especialmente quem tem mobilidade reduzida ou conduz carrinhos de bebé; poder-se-á falar em falta de civismo, mas, em muitos casos, é difícil encontrar outra hipótese de estacionamento, especialmente se se vai com pressa, para além de que as trotinetes paradas são de difícil manuseamento; verificam que há um esforço por parte do operador em recolher e arrumar as trotinetes deixadas pelos vários recantos da cidade, mas elas permanecem quase sempre vários dias em



9:  
[Handwritten signature]

sítios impróprios e dificultando quem passa. Sublinhou que é inaceitável a continuidade desta situação, que tem suscitado diversas manifestações de desagrado, pelo que recomendam a revisão do acordo estabelecido e da regulamentação aplicável, para que contemple a identificação de locais possíveis ou admissíveis para o estacionamento ao longo da cidade, assim como uma eventual cobrança extra a quem não efetue o estacionamento correto, a título de penalização, num montante que justifique e cubra o custo extraordinário da deslocação imediata de um agente do operador ao local impróprio de estacionamento para recolher a trotinete, e seja prevista uma coima a aplicar em caso de demora na reposição da normalidade pelo concessionário. Referindo-se à notícia de que o polo de saúde da Sabacheira ficou sem médico de família, disse que a situação lhes parece grave, porque evidencia o estado precário do Sistema Nacional de Saúde, e que, a nível local, em vésperas de se receber a transferência de um conjunto de competências na área da saúde, não conseguem identificar, atempada e sistematicamente, as necessidades das populações e as falhas do sistema, parecendo que, também nesta matéria, se navega à vista. Frisou que foi efetuado um reforço orçamental para o próximo ano tendo em conta a transferência de competências na área da saúde, mas paira no ar a ideia de que não se sabe bem o que existe e o que falta, quais são as necessidades e as prioridades locais, paira no ar que falta o diagnóstico da situação, numa abordagem territorial e intersectorial da saúde, que não estão definidos objetivos e metas, e nunca se viu um documento escrito, fruto de reflexão, análise, tratamento de dados ou consulta de especialistas, que possa ser usado a vários níveis como base de argumentação e negociação, parecendo até que se está longe disso, apesar de no Decreto-Lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde, se prever que os municípios passam a ser obrigados a ter uma Estratégia Municipal de Saúde, alinhada com o Plano Nacional e com os Planos Regionais de Saúde, a aprovar em Assembleia Municipal, a par da criação de um Conselho Municipal de Saúde; estão obrigados a definir as linhas gerais de ação, as respetivas metas, indicadores, atividades, recursos e calendarização e muitas Câmaras já produziram este documento estratégico há muito tempo e, neste momento, trabalham com base nele e parecem estar em condições de receber e negociar a referida transferência de competências na área da saúde. Perguntou qual é o ponto da situação em Tomar, que passos foram ou estão a ser dados, que passos estão planeados e se, nos próximos meses, à pressa, irão encomendar a alguém que faça uma estratégia. Perguntou também o que tem sido feito e o que está previsto ao nível da Comunidade Intermunicipal, e com que argumentos vai ser negociado o



envelope financeiro desta transferência. Referiu que era importante saber se o Governo tem consciência que, no interior do país, um médico ou enfermeiro tem (ou devia) de ganhar mais porque, segundo a lei da oferta e da procura, o preço sobe quando a procura aumenta, se por Lisboa há consciência de que por aqui se procura um médico (do SNS) e não há, se haverá consciência de que a solução de pagar por igual aos médicos e enfermeiros em todo o país está, entre outros muitos fatores, a contribuir para a desertificação do país, e gostava que a Sra. Presidente e os Srs. Vereadores abordassem este assunto. Por último, referiu que não tem havido a perceção de que esteja a haver o envolvimento da comunidade escolar na Carta Educativa, para além de um inquérito, e gostaria de saber se isso é verdade e em que situação se encontra o processo. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que o processo da Carta Educativa sofreu algumas vicissitudes na fase maior da pandemia e foi suspenso durante a campanha e o ato eleitoral, e a instalação dos órgãos autárquicos, dependendo os passos seguintes da constituição do Conselho Municipal de Educação, que consta da ordem de trabalhos da próxima sessão do órgão deliberativo, esperando-se que, no início do próximo ano, possa acontecer uma primeira abordagem desta matéria com esse órgão consultivo. No que se refere à alienação dos edifícios escolares, referiu que, quando iniciaram funções, existiam no concelho cerca de cinquenta edifícios escolares sem utilização, alguns há mais de uma década; foi feito o levantamento da situação e foram definidos critérios para os restituir a uma utilização; em primeiro lugar, todas as freguesias que o pretendessem poderiam escolher um dos imóveis do seu território e assim aconteceu em todas as freguesias, exceto na União das Freguesias de Madalena e Beselga, que não se mostrou interessada; em segundo lugar, por cedência a associações; por último, a venda, no caso de não ser possível assegurar outra utilidade no âmbito dos critérios anteriores. Referiu que, se alguém tem interesse em comprar é porque pretende investir e reabilitar o património, e, num caso ou outro, criar algum posto de trabalho, ou promover algum desenvolvimento económico; um ou outro imóvel terá sido comprado a pensar em fins habitacionais, mas a maioria será para fins turísticos, o que contraria a ideia da desertificação; para além dos três edifícios que se pretende agora alienar, por hasta pública, em execução de deliberação tomada no mandato anterior, ficam apenas outros tantos sem ocupação, sendo provável que, entretanto, venham a propor a atribuição de dois deles. Referiu que a lista dos edifícios e respetivos usos será publicitada na página do Município quando o processo estiver concluído. No que se refere à questão das trotinetes, disse que as opiniões são sempre discutíveis; na sua opinião, no contexto nacional e internacional, o



caso de Tomar até lhe parece bastante cívico e ordenado, por muito que, por vezes, haja uma ou outra trotinete que podia ter sido melhor arrumada pelo utilizador. Referiu que a utilização das trotinetes deve ser bastante mais flexível do que o uso partilhado de bicicletas, por exemplo, e não conhece casos em que haja locais de estacionamento definidos, o que não quer dizer que não se possa ir melhorando; no início, não foram definidas zonas interditas ao estacionamento das trotinetes, mas, entretanto, isso foi solucionado e o estacionamento não é possível nalguns locais, nomeadamente no centro histórico, e, se o utilizador parquear nesses locais, o cartão continuará a debitar valor até o esgotar. -----

**A Sra. Presidente** esclareceu que, no processo de descentralização de competências no domínio da saúde, estão envolvidos os equipamentos (centros e extensões de saúde), as viaturas e o pessoal detentor da categoria de assistente técnico e assistente operacional, a par da elaboração de um plano municipal e de um plano regional de saúde, em obediência ao plano nacional e às políticas públicas nesta matéria; o aumento significativo de verbas no orçamento para o próximo ano destina-se essencialmente a obra física; já estão identificadas três extensões de saúde e um centro de saúde que necessitam de obras, e tentam que possa ser considerada uma quarta extensão, sendo a despesa elegível no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Deu nota que os municípios que já estarão a trabalhar no plano municipal de saúde terão, em devido tempo, aceite as competências, o que não aconteceu no Município de Tomar realçando que não se pode elaborar um documento destes sem envolver os médicos, os enfermeiros e a direção do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, e que é preciso ter legitimidade para pedir essa colaboração, ainda por cima numa altura em que os cuidados primários de saúde, e também os hospitalares, estão sobrecarregados. Salientou que, quando o processo foi submetido à Assembleia Municipal, os Srs. Vereadores, então Deputados Municipais, tiveram acesso a toda documentação que a Câmara tem, ou seja a uma listagem indicando o número de extensões e centros de saúde do concelho, o número de trabalhadores a transitar e as viaturas e equipamentos, e o valor da verba que se pretende afetar à transferência de competências; neste momento, estão a avaliar a questão da cessão da posição contratual em contratos de fornecimento de água, energia elétrica, manutenção de aparelhos de ar condicionado e de viaturas, alguns a preços de dois mil e dezoito ou dois mil e dezanove, que podem vir a sofrer aumentos, e também a situação de algumas extensões de saúde que estão a funcionar em espaços sem contrato de arrendamento ou de comodato, tendo em conta que a Câmara não pode intervir em espaços sem autorização do(s) proprietário(s), a maioria dos quais são associações ou juntas de freguesia, e que tem que



haver um documento que titule a relação entre as partes. Saliou que a descentralização de competências não se concretiza no dia um de janeiro e que estão a seguir os timings e as indicações que foram dadas aos municípios que não as aceitaram antecipadamente.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que têm assistido a investimento em algumas zonas rurais para aumentar a taxa de cobertura de saneamento, mas, na cidade, há uma zona do centro histórico que tem ficado um pouco esquecida pelo que questiona se existe alguma intenção ou previsão de investimento para conclusão da rede de saneamento do centro histórico. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** referiu que essa intenção está bem explícita no orçamento para o próximo ano, prevendo-se a revisão de projetos com vista à renovação de redes e à construção de separativos, à construção do pavimento exterior na parte que falta, e ainda, acolhendo a sugestão dos eleitos do PSD, ao encerramento da rua Infantaria Quinze ao trânsito; o coletor que completa a rede de saneamento do centro histórico vai ser executado no âmbito da intervenção que vai ocorrer na margem direita do rio Nabão, cuja empreitada tem prazo de execução até junho de dois mil e vinte e três, prevendo-se executar no próximo ano a revisão do projeto e, se houver condições, dar início à obra, mesmo que a Câmara tenha que assumir a totalidade da despesa. -----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** informou que, no mês de novembro, deram entrada no Canil-Gatil Intermunicipal de Tomar vinte e oito cães (dezasseis capturados e os restantes entregues no Centro de Recolha Oficial) e dezoito gatos (oito dos quais capturados); foram restituídos dois cães e dados em adoção dezoito cães e vinte e dois gatos; ocorreu o óbito de dois gatos por causa natural; passando a população residente a ser de cento e sessenta e nove canídeos e oitenta e nove gatos; no mesmo período, foram esterilizados dez canídeos. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** deu nota que, no âmbito das medidas de contenção da Covid-19 decretadas para a primeira semana de janeiro, estão definidas as três escolas de acolhimento para os filhos dos profissionais que não vão poder ficar em casa: no Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, a Escola Básica com segundo e terceiro ciclos Nuno Álvares Pereira; no Agrupamento de Escolas Templários, a Escola Básica do primeiro ciclo e Jardim de Infância Templários, para o pré-escolar e primeiro ciclo, e a Escola Secundária Jácome Ratton para os restantes níveis de ensino. Deu conhecimento que, face às tolerâncias de ponto concedidas aos trabalhadores municipais, os serviços de atendimento estarão encerrados na tarde do dia vinte e três e nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro, e também no dia três de janeiro do próximo ano, e que, dada a sua utilização reduzida nestes dias, são





2.  
M

suspensos os Transportes Urbanos de Tomar nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro, a partir das treze horas, para permitir aos profissionais o gozo destes períodos de maior envolvência familiar.-----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte um, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.**-----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dez de dezembro de dois mil e vinte um, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e três euros e noventa e um cêntimos (4.894.663,91€) em Operações Orçamentais, e trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte euros e cinquenta e sete cêntimos (337.520,57€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PLURIANUAIS - DELEGAÇÃO NA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1812/2021 da Divisão Financeira: -----

A competência para a autorização de realização de despesas plurianuais encontra-se atribuída à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual introduzida, por último, pela Lei n.º 66/2000, de 4 de novembro), conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012 (na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março), e com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (que veio regulamentar a Lei n.º 8/2012).-----

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 6.º, todos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugados com o disposto na alínea b) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 199/99, de 8 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º



33/2018, de 15 de maio, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (designadamente, novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os Municípios e parcerias público-privadas) poderá ser delegada na Presidente de Câmara até ao montante de € 99.759,48. -----

Assim, considerando razões de simplificação de procedimentos e de celeridade processual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal para que esta delibere delegar na Presidente da Câmara a sua competência para autorizar compromissos plurianuais até ao limite de despesa de €99.759,48, para o ano económico de 2022, conforme estabelece e autoriza o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, nas seguintes condições: -----

a) Despesas que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grande Opções do Plano que sejam inferiores ao limite legal previsto na alínea b) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no valor de €99.759,48; -----

b) Assunção de despesas relativamente às quais sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012 (atual redação), bem como os demais requisitos legais da execução da despesa. -----

Mais se propõe que a Assembleia Municipal de Tomar delibere que seja prestada informação escrita, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da delegação de competências agora dada. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la à Assembleia Municipal ao abrigo das disposições da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

#### **N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 619/2021 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de novembro do corrente ano.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e o apoio prestado, no montante global de 926,51€ (novecentos e vinte seis euros, cinquenta e um cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 03 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM GRANADA & FRANK LDA -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o protocolo de colaboração a estabelecer com Granada & Frank limitada a definir os termos de parceria no projeto *Offício Cowork* de Tomar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo e respetivo anexo.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "O Partido Social Democrata elegeu o desenvolvimento económico, as empresas e o empreendedorismo como prioridades da sua ação. Há já vários anos que têm vindo a ser defendidas medidas e apresentadas propostas de apoio às empresas e incentivo à fixação e crescimento do tecido económico, como é o caso do Regulamento de Incentivos Fiscais recentemente apresentado e aprovado em Reunião de Executivo Municipal.-----

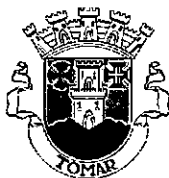
O Protocolo de Colaboração com *Officio Coworking* apresentado mais não é do que um "penso rápido" na grave ferida na política económica da governação socialista. Um remendo rápido, desprovido de uma estratégia de fundo, e que em nada resolve as falhas no apoio da Câmara Municipal às empresas.-----

O facto desta iniciativa nos chegar vinda de um privado, cuja motivação e esforço reconhecemos, é mais uma vez reveladora da incapacidade da maioria socialista em encontrar soluções. -----

Quando comparado com outros concelhos do Médio Tejo de dimensão idêntica, Tomar é o único que não tem infraestruturas municipais de incubação de empresas e/ou *coworking*: Abrantes com o *TagusValley* desde 2003; Torres Novas e Ourém com a *StartUp* desde 2016 e 2019 respetivamente. -----

Apesar de compreendermos o objetivo do protocolo, o seu conteúdo é pouco claro em relação à sua concretização, deixando-nos várias questões: -----

- A cláusula 5ª na realidade não indica os critérios para este apoio, mas sim os requisitos que as empresas devem cumprir, ficando por esclarecer quais os critérios utilizados para análise das candidaturas e decisão da concessão de apoio; -----
- O protocolo estabelece apoios de 50% e 100%, mas não refere o valor concreto destes apoios nem o investimento feito pelo Município, não se conhecendo o valor estabelecido entre *Officio Coworking* e CMT – será valor de mercado, mais baixo ou mais elevado?-----



- Também não existe qualquer indicação do limite de empresas beneficiárias deste protocolo, qual é esse limite? É o do espaço físico ou inferior a esse número? -----
- Não se conhecendo os valores do apoio a conceder às empresas, não é possível saber em quanto será onerado o Município com este protocolo nem analisar depois as mais-valias geradas em relação ao investimento.-----

Por todas estas razões e por considerarmos que este Protocolo carece de revisão e uma melhor preparação, propusemos que este ponto fosse retirado, melhorado – estando disponíveis para apresentar contributos -, e numa reunião posterior deliberado. A governação socialista recusou tal situação, rejeitando a disponibilidade dos Vereadores do PSD e mantendo o documento apresentando.-----

Assim, pela fragilidade do documento que deixa um conjunto de preocupações por esclarecer e por ser incapaz de dar resposta às necessidades de empreendedores e empresas, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** propôs a retirada deste assunto da ordem do dia referindo que ninguém mais que o PSD quer o apoio aos empresários e aos empreendedores - tanto que vem, há mais de oito anos, apresentando propostas para que a Câmara Municipal disponibilize espaços coworking, como medida de apoio a empresários e empreendedores, ajudando, assim, à fixação de investimentos e à criação de emprego - mas não são apresentados os elementos que consideram indispensáveis para poderem analisar e decidir, nomeadamente o número previsível de empreendedores/empresas que se estima atingir, o número de salas/espacos/mês disponíveis, o valor de custo de cada sala (com gastos em serviços), os critérios de avaliação das candidaturas e regulamento de ocupação, os procedimentos para reembolso dos valores (se é efetuado aos proprietários, e qual a base legal para o efeito, se diretamente aos beneficiários) e qual é o impacto no orçamento anual da Câmara e rúbricas orçamentais afetadas. -----

**PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**N.º 04 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

Considerando que:-----

O estabelecido, na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto,



64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado; -----

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prevê que os titulares de cargos de direção intermédia de 1º e 2º grau podem ser abonados de despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais; -----

No que concerne ao regime remuneratório inerente ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, foi deliberado a atribuição da remuneração equivalente ao cargo de dirigente intermédio de 2º grau, estabelecendo o disposto no n.º 6 do artigo 14-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que o Coordenador Municipal de Proteção Civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei; -----

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a atribuição de despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021 e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal, delibere que, aos atuais titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e de 2.º grau, previstos na atual estrutura orgânica do Município de Tomar, continuem a ser abonados pelo aludido suplemento remuneratório, que correspondem atualmente os seguintes valores mensais: -----

Cargos de direção intermédia de 1º grau: € 312,14-----

Cargos de direção intermédia de 2º grau: € 195,37-----

Relativamente ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 14-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, proponho que, o órgão executivo delibere que seja igualmente atribuído o suplemento remuneratório "despesas de representação", no montante idêntico dos dirigentes intermédios de 2º grau, que corresponde o valor mensal de € 195,37. -



Proponho ainda que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição do suplemento de despesas de representação, aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1º e 2º grau da Câmara Municipal, e ao Coordenador Municipal de Proteção Civil com efeitos a 1 de janeiro de 2022. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "A atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção proposta tem de ter subjacente uma situação legal e conformada aos normativos legais. -----

Sucedem, porém, que nenhum dos titulares de cargos de direção intermédia se encontra nomeado por concurso público. No Município de Tomar, nenhuma das chefias foi nomeada para o cargo na sequência de procedimento concursal, assistindo-se à situação insólita de que todos eles se encontram em regime de substituição, a maioria há vários anos, desde o início da governação socialista em 2013. -----

As nomeações efetuadas e que persistem até à presente data estão feitas em regime de substituição, ou seja, de uma forma que poderá ser ilegal, pois não existia, antes, qualquer titular do cargo para ser substituída uma vez que, repete-se, tratou-se de novos cargos criados. -----

Assim sendo, a atribuição das despesas de representação em causa significa dar cobertura a uma situação que poderá ser ilegal, pois estão a ser atribuídas compensações monetárias suscetíveis de criar responsabilidade financeira sancionatória, conforme é Jurisprudência do Tribunal de Contas. -----

Por conseguinte, se as pessoas não estão nos cargos com o devido cumprimento da lei, qualquer atribuição financeira que lhes seja efetuada poderá ser também ilícita e terá de ser posteriormente devolvida. Assim, os Vereadores do PSD abstêm-se." -----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:** -----

**N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021** -----



Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em novembro e dezembro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**No âmbito do ponto anterior o Sr. Vereador Tiago Carrão** solicitou informação sobre as alterações introduzidas nas peças do procedimento de contratação da empreitada de requalificação da EN349-3, entre a praça infante D. Henrique e Algarvias, aprovadas por despacho da Sra. Presidente de três de dezembro.-----

Em resposta, **a Sra. Presidente** informou que foi aumentado o preço base e alargado o prazo de execução da obra, mantendo-se os demais termos. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou qual é o preço base atual. -----

**A Sra. Presidente** sugeriu a deslocação aos serviços de contratação por não estar em condições de o indicar neste momento. -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 06 - PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2022** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 8556/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de cedência de equipamentos às juntas de freguesia do concelho no ano de 2022, nos termos e fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o plano de cedência de equipamento às juntas de freguesia do concelho no ano de 2022. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, **a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que, por falta de investimento nesta área, os equipamentos têm muitos anos de uso e necessitam regularmente de reparação, o que causa paragens frequentes e tem consequências no cumprimento do calendário proposto, e gostariam de saber qual é a opção estratégica da Câmara Municipal face a este cenário, se o reforço de meios ou a opção pelo recurso ao fornecimento de serviços, tendo em conta que os equipamentos são essenciais para apoiar os executivos nas intervenções que efetuam nos respetivos territórios, assim como os trabalhadores das equipas que os acompanham. -----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:** -----



**N.º 07 – ISENÇÃO DOS PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS POR ASSOCIAÇÕES E CLUBES DO CONCELHO E ISENÇÃO DA RENDA DO BAR DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022 ----**

No seguimento da deliberação tomada a 19 de julho, foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de prorrogação da isenção total do pagamento dos preços de utilização de instalações desportivas municipais para associações e clubes do concelho, e de isenção do valor da renda do Bar do Complexo Desportivo Municipal, até 31 de março de 2022, pelos fundamentos da informação n.º 1006/2021 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a isenção total do pagamento dos preços de utilização de instalações desportivas municipais para associações e clubes do concelho e a isenção do valor da renda do Bar do Complexo Desportivo Municipal, até 31 de março de 2022.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 08 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Comissão Política Distrital de Santarém do PAN - Pessoas-Animais-Natureza -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 5 de dezembro, para a realização de uma Assembleia Geral dos filiados do distrito de Santarém do PAN - Pessoas-Animais-Natureza, nos termos e fundamentos da informação n.º 967/2021 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das instalações desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**

**N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À CLÍNICA DENTÁRIA LUSOSMILE - Signosinopse, limitada-----**

Foram presentes propostas do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal os despachos que autorizaram a distribuição de publicidade ocasional à clínica dentária LusoSmile, nos dias 8 e 11 de dezembro, nos termos e fundamentos das informações





n.ºs 4601/DAJA/2021 e 4602/DAJA/2021.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos n.ºs 1465/DAJA/2021 e 1466/DAJA/2021, de 7 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 – LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – isenção de taxas -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 4515/DAJA/2021, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento de ocupação da via pública para realização da arruada da Restauração da Independência, promovida pela Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**

**N.º 11 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO DE SANTA MARIA - ANO LETIVO 2021/2022-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular no Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, mediante o estabelecimento de protocolos de colaboração com o Basket Clube de Tomar, o CALMA, a Canto Firme de Tomar, o Ginásio Clube de Tomar, a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais e o Sport Club Operário de Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 1584/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular no Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, no ano letivo 2021/2022, nos termos propostos na referida informação, que homologa.-----

Mais deliberou aprovar as minutas dos Protocolos de Colaboração a celebrar com as entidades parceiras supra identificadas. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----****N.º 12 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Progress Dynasty, limitada-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 4.910,00m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico sito em Cabeço da Figueira, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4505/19980427, requerida por Progress Dynasty, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 19020/2021 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Augusto Antunes Veríssimo -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao processo de licenciamento de construção de um pavilhão de apoio à atividade agrícola, em Lameiras, União de Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente Augusto Antunes Veríssimo, submetendo ao Executivo Municipal proposta de redução até 10 metros da distância à estrema da propriedade da faixa de proteção, visto a finalidade ser exclusivamente agrícola, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 18853/2021 e 18780/2021 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a redução até 10 metros da distância à estrema da propriedade da faixa de proteção, visto a finalidade ser exclusivamente agrícola, nos termos do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, atendendo às referidas informações, que homologa, e à ata da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta realizada a 6 de agosto. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE ESTACIONAMENTO COBERTO E FECHADO SITO NA RUA DR. GIL MARTINS N.º 1 – Cabeça de Casal da Herança de Eduardo Henrique de Brito Costa -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 19373/2021 e 19610/2021 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração H do prédio sito na rua Dr. Gil Martins, n.º 1, Choromela, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1265, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 5542, União das Freguesias



de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que o Cabeça de Casal da Herança de Eduardo Henrique de Brito Costa pretende realizar pelo valor de 11.000,00€ (onze mil euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada até porque tratando-se de um espaço de garagem não se vê pertinência para o uso do mesmo. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 15 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – abertura em dias feriados do ano de 2022** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados do ano de 2022, precedida de inquérito de opinião junto dos vendedores, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do regulamento organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta relativa à abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados do ano de 2022: -----

fechado no dia 1 de janeiro; -----  
aberto nos dias 1 de março, 15 de abril, 10 e 16 de junho, 5 de outubro, 1 de novembro, e 1 e 8 de dezembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1088/2021 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Ana Paula de Matos Ventura pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 17 – APOIO À 1.ª CONFERÊNCIA REGIONAL POSEUR** -----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que isentou das tarifas de estacionamento no parque de estacionamento tarifado de duração limitada do Terreiro de D. Gualdim Pais as viaturas dos participantes na 1.ª Conferência Regional do POSEUR, realizada no Convento de Cristo, no dia 6 de dezembro, no valor de 153,60€ (cento e cinquenta e três euros, sessenta cêntimos).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3655/PR/2021, de 26 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – ATRIBUIÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DE DIPLOMA E CARTÃO DE SÓCIO BENEMÉRITO DA LIGA DOS COMBATENTES** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a deliberação tomada pela Direção Central da Liga dos Combatentes concedendo à Câmara Municipal de Tomar a categoria de sócio benemérito. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara tomou conhecimento e agradeceu a distinção. --

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo onze horas e vinte e oito minutos, a Sra. Presidente desejou boas festas e declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.** -----

~~Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---~~

*Avelina Maria Lopes Leal*  
Avelina Maria Lopes Leal